



		medir aproximadamente 140x30x1500mm, produzidas 100% em madeira biossintética com a mistura de polipropileno reciclável e casca de arroz ou outras fibras vegetais. Parafusos e porcas inox. Os bancos deverão ser entregues montados.	
38	384	ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS. Tampo BP 25 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Costa, laterais, frente e porta : 15mm. Portas: 02 portas. Prateleiras: 02 bandejas. Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 110cm	0.00
39	356	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. Tampo BP 25 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Costa, laterais, frente e porta : 15mm. Portas: 02 portas. Prateleira: 01 bandeja. Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 75cm	0.00
40	913	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS. Tampo BP 25 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Costa, laterais, frente e porta : 15mm. Portas: 02 portas. Prateleiras: 04 bandejas. Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 160cm	0
41	193	Guarda Volume Em Aço Com 20 Portas (504-20) Cinza Com Chave. Medidas: Altura 193 Cm, Largura 138 Cm, Profundidade 40 Cm. Características: totalmente montável; dispensa a utilização de parafusos; com fechadura tipo yale com 2 chaves; estrutura chapas 24 E 26 (0,60mm E 0,45mm); 20 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta; capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).	0
42	520	MESA ESCOLAR ADULTO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020, COM SEÇÃO RETANGULAR, COLUNAS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO DE 20MMX40MM E 20MMX30MM, PORTA LIVROS TIPO GRADIL CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO MACIÇO SAE 1006/1020. DIMENSÕES 600MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE, 760MM DE ALTURA	0
46	1853	Bibliocanto, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Dobrado em forma de "L", em um dos lados, na vertical, deverá ter recorte em forma de seta. Dimensões mínimas: Altura: 21 cm, Largura: 13,8 cm, Base: 10 cm.	0
51	635	Estantes de Aço Reforçadas. Medidas: 2.400 mm (altura) x 925 mm (largura) x 300 mm (profundidade). Estrutura: confeccionada em aço carbono fosfatizado, pintura eletrostática com secagem à 150° C. Colunas: 04 (quatro colunas) em chapa de aço 14 MSG, dupla furação, com reforço longitudinal em forma de "X" em chapa de aço 14 MSG, sendo 02 (dois) "X" em cada lateral e 02 (dois) "X" no fundo. Sistema de fixação que permita a composição em módulos (conjunto de estantes). Prateleiras: 06 (seis) prateleiras reguláveis, fabricadas em chapa de aço 22 MSG, com reforço longitudinal tipo ômega disposto abaixo das prateleiras. Preparo dos componentes em aço e acabamento: tratamento anti-ferruginoso pelo processo de fosfatização, pintura eletrostática e secagem em estufa. Cada prateleira (plano) deve suportar ao menos 40kg. Observação: acabamento com uniformidade de cores e dimensões, sem amassamentos, saliências de soldas e arestas, esfoliações, rebarbas, empenos e desbastes, não devendo apresentar bolhas, estrias, remendos grosseiros ou cantos pontiagudos que possam ferir pessoas ou danificar documentos. A estante deve vir cotada com todos os acessórios necessários à montagem. O produto deve ser entregue montado.	
52	73	CONJUNTO DE SOFÁ, UM DE 2 E OUTRO DE 3 LUGARES, COM BRAÇOS, EM COURO SINTÉTICO DA COR PRETA, CONFECCIONADOS EM MADEIRA DE EUCALIPTO, MATERIAL DE REFLORESTAMENTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. ESPUMA SOFT, DENSIDADE DE 20 A 28, ISENTA DE CFC . DIMENSÕES APROXIMADAS DO SOFÁ DE 2 LUGARES: ALTURA TOTAL 90 CM; PROFUNDIDADE TOTAL 94 CM E	



		LARGURA TOTAL 160 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO SOFÁ DE 3 LUGARES : ALTURA TOTAL 90 CM; PROFUNDIDADE TOTAL 94 CM E LARGURA TOTAL 220 CM.		
53	1409	DESCANSO PÉS, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, TIPO:AJUSTÁVEL, TIPO ESTRUTURA:TUBULAR, COR BANDEJA:CINZA OU PRETA, AJUSTE ALTURA:4,40 A 13,20 CM, LARGURA:30,60 CM, COMPRIMENTO:45,90 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, ALTURA TOTAL:15,30 CM		
54	229	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI., COR:BEGE, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, TIPO FECHAMENTO PORTAS:COM FECHADURA, ALTURA:1,845 M, LARGURA:0,45 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, QUANTIDADE CHAVES:02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS REGULÁVEIS, COR PORTAS:PEDRA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO		

158503 IFF/ SÃO BORJA	Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, Bettim, São Borja/RS, CEP 97.670-000, telefone (55) 3431-0500;
158503 IFF/ URUGUAIANA	Rua Domingos de Almeida, nº 3525 - CEP 97502-711 - Uruguaiana - Rio Grande do Sul/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade do Campus São Borja.
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3781-3555;
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	Rodovia RS 527 s/nº, no Distrito São João do Barro Preto, na cidade de Júlio de Castilhos/RS - CEP 98.130-000, telefone (55) 3271 9500;
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3511-2575 Fax: (55) 3511-2591
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	Rua 20 de Setembro, S/N - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3257-1114 - Fax: (55) 3257-1263;
158267 IFF Alegrete/RS	RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS Telefone: (55) 3421-9600.
158628 IFF / JAGUARI / RS	UASG 154628, BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000, Jaguari/RS.
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800
155081 IFF/ SANTO ÂNGELO / RS	Rodovia RS 218, KM 5, s/nº - município de Santo Ângelo - RS. CEP: 98.806-700. Telefone: (55) 3218-9800;
158505 IFF/ PANAMBI / RS	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55) 3376 8800;
155570 IFF FW/RS	Linha 7 de Setembro, s/n - BR 386 - Km 40 - CEP 98400-000 - Frederico Westphalen/RS
150182 PROAD UFF Niterói/RJ	Rua Miguel de Frias, 09 - 1º andar - Icaraí, Niterói/RJ CEP 24.220-900
153037 UFAL Macelo/AL	Av. Lourival Melo Mota - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57072-900
153984 PROAD UFF Niterói/RJ	Rua Miguel de Frias, 09 - 1º andar - Icaraí, Niterói/RJ CEP 24.220-900
154617 IFBAIANO Uruçu/BA	RUA DR. JOÃO NASCIMENTO S/N - CENTRO, Uruçuca/BA
158469 IFPB João Pessoa/PB	Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58015-435
160250 BATALHÃO Santo Ângelo/RS	Av. Venâncio Aires s/nº, centro, Santo Ângelo/RS - CEP 98.801-660
160290 CENTRO OFICIAIS Rio de Janeiro/RJ	Universidade Federal de Pernambuco UFPE - Av. dos Economistas - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901
160292 COLÉGIO MILITAR Rio de Janeiro/RJ	Rua São Francisco Xavier, 267 - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 20.550-010



	FONE 3600-5782
160382 DIVISÃO LEVANTAMENTO Porto Alegre/RS	Rua Cleveland, 250 - Santa Tereza, Porto Alegre - RS, CEP 90850-240
160393 COLÉGIO MILITAR Porto Alegre/RS	Av. José Bonifácio, 363 - Farrroupilha, Porto Alegre - RS, 90040-130
250034 MINISTÉRIO DA SAÚDE Porto Velho/RO	Av. Campos Sales, 2645, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-119
926913 DEP. INF. SERVIÇOS PÚBLICOS Porto Velho/RO	AV. FARQUAR, 2986 - 5º ANDAR ADM. PAL. RIO MADEIRA B. PEDRINHAS, Porto Velho/RO
153166 UFRRJ Seropédica/RJ	Rodovia BR 465, Km 07, s/n - Zona Rural, Seropédica - RJ, 23890-000

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Borja – RS , xx de xxxxxxx de 2019.

Autoridade competente do IF Farroupilha

Câmpus São Borja

CPF:

RG:

Representante legal da empresa

CPF:

RG:

CNPJ:

Carimbo empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



ANEXO III - MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

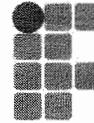
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PREGÃO SRP Nº 001/2019
(Processo Administrativo n.º 23.227.000002/2019-68)

Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Fone:	Fax:	

158503 IFF/ SÃO BORJA	Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, Bettim, São Borja/RS, CEP 97.670-000, telefone (55) 3431-0500;
158503 IFF/ URUGUAIANA	Rua Domingos de Almeida, nº 3525 - CEP 97502-711 - Uruguaiana - Rio Grande do Sul/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade do Campus São Borja.
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3781-3555;
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	Rodovia RS 527 s/nº, no Distrito São João do Barro Preto, na cidade de Júlio de Castilhos/RS – CEP 98.130-000, telefone (55) 3271 9500;
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3511-2575 Fax: (55) 3511-2591
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	Rua 20 de Setembro, S/N - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3257-1114 - Fax: (55) 3257-1263;
158267 IFF Alegrete/RS	RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS Telefone: (55) 3421-9600.
158628 IFF / JAGUARI / RS	UASG 154628, BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000, Jaguari/RS.
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800
155081 IFF/ SANTO ÂNGELO / RS	Rodovia RS 218, KM 5, s/nº - município de Santo Ângelo - RS. CEP: 98.806-700. Telefone: (55) 3218-9800;
158505 IFF/ PANAMBI / RS	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55) 3376 8800;
155570 IFF FW/RS	Linha 7 de Setembro, s/n – BR 386 – Km 40 – CEP 98400-000 – Frederico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



	Westphalen/RS
150182 PROAD UFF Niterói/RJ	Rua Miguel de Frias, 09 – 1º andar – Icaraí, Niterói/RJ CEP 24.220-900
153037 UFAL Maceio/AL	Av. Lourival Melo Mota - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57072-900
153984 PROAD UFF Niterói/RJ	Rua Miguel de Frias, 09 – 1º andar – Icaraí, Niterói/RJ CEP 24.220-900
154617 IFBAIANO Uruçuca/BA	RUA DR. JOÃO NASCIMENTO S/N – CENTRO, Uruçuca/BA
158469 IFPB João Pessoa/PB	Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP 58015-435
160250 BATALHÃO Santo Ângelo/RS	Av. Venâncio Aires s/nº, centro, Santo Ângelo/RS – CEP 98.801-660
160290 CENTRO OFICIAIS Rio de Janeiro/RJ	Universidade Federal de Pernambuco UFPE - Av. dos Economistas - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901
160292 COLÉGIO MILITAR Rio de Janeiro/RJ	Rua São Francisco Xavier, 267 - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 20.550-010 FONE 3600-5782
160382 DIVISÃO LEVANTAMENTO Porto Alegre/RS	Rua Cleveland, 250 - Santa Tereza, Porto Alegre – RS, CEP 90850-240
160393 COLÉGIO MILITAR Porto Alegre/RS	Av. José Bonifácio, 363 - Farroupilha, Porto Alegre - RS, 90040-130
250034 MINISTÉRIO DA SAÚDE Porto Velho/RO	Av. Campos Sales, 2645, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-119
926913 DEP. INF. SERVIÇOS PÚBLICOS Porto Velho/RO	AV. FARQUAR, 2986 - 5º ANDAR ADM. PAL. RIO MADEIRA B. PEDRINHAS, Porto Velho/RO
153166 UFRRJ Seropédica/RJ	Rodovia BR 465, Km 07, s/n - Zona Rural, Seropédica - RJ, 23890-000

DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO.



GRUPO 01- CADEIRAS E ESTOFADOS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
1	3098	un	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO. Estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40mm e espessura da parede de 1,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde são conectadas duas (02) chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem (Corte / Dobra /Repuxo) e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um (01) desses suportes é utilizado para fixação do conjunto no piso, através de arruelas lisa e parafusos métricos sextavados M8 x 49,0mm ou parafusos auto atarrachantes com buchas expansivas. Já o outro suporte é constituído por dois (02) rebites com porcas, fabricados em aço carbono com acabamento bicromatizado, utilizados para montagem do mecanismo. Este conjunto deve ser constituído por painéis de proteção e acabamento, fabricados a partir de madeira de média densidade (MDF), com espessura de 10,0mm, onde são usinadas de maneira a se obter a configuração do produto. Esta madeira é revestida por espuma laminada de poliuretano com espessura de 2,0mm e seu acabamento é realizado através de revestimento denominado laminado vinílico. A estrutura recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto utilizado para apoio de cadernos e livros em um desenho que permite anotações e escritas de forma agradável e ergonômica. Conjunto constituído por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melaminico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado um (01) perfil fabricado em PVC flexível na medida de 16,0mm, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por dois (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. Conjunto mecânico utilizado na conexão do assento/ encosto de maneira a obter o sincronismo automático do conjunto. Conjunto constituído por três (03) suportes de sustentação, sendo dois (02) fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos tem-se montados uma (01) bucha fabricada em material termoplástico polia-cetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações do conjunto e um (01) tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Já o outro suporte denominado biela, é fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto é montado entre si, através de um (01) eixo fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0mm com quatro (04) ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zinca-do natural) e fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM), pelo processo de injeção,</p>		\$0.00



com a finalidade de redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento/ encosto, são utilizados dois (02) mecanismos sendo que o mecanismo (lado esquerdo do usuário), é composto por uma (01) mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0mm de alta resistência a durabilidade e fadiga dinâmica utilizada para o articulação sincronizada do conjunto. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU) , moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 57Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos pa-ra linha, onde inicialmente são cortados em forma de blancks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. O apoio de braços é constituído por uma (01) alma, fabricada em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 11,0mm, conformado pelo processo mecânico de dobra (dobradeira), onde são fixados em sua extremidade superior duas chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 2,0mm, por quatro (04) cordões de solda MIG. O Apoio de braços é desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços, fabricado a partir de uma (01) espuma de poliuretano (PU) integral skin moldado anatomicamente e confeccionado pelo processo de injeção sob pressão. Para acoplamento do apoia braços na estrutura, tem-se duas (02) buchas de ligação com estrias e levemente codificada, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP) e fixadas na estrutura através de interferência mecânica. Como opção e alternativa, tem-se apoia braços fabricados com o mesmo material, com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteavel. Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de



		<p>poliuretano (PU) , ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui Densidade controlada de 52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico denominado Poliestireno, com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Este conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blancks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampos.</p> <p>Dimensões do assento: 464mm L x 426mm. Encosto: 460mm L, 460 A. Totais da poltrona: 607mm L x 681mm P x 853mm A.</p>	
2	724	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE. cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuírem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm, com alma de aço e apoio em PU. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm. Apoio de cabeça dispositivo dedicado à proporcionar suporte para a cabeça do usuário sentado ou reclinado sobre a cadeira. Possui regulagem de angulação e altura do apoio. O mecanismo consiste em uma (1) moldura frontal, onde o estofado ou tela, de acordo com a opção de revestimento do encosto, é fixado por meio de grampos, uma (1) estrutura traseira onde a moldura é fixada, uma (1) haste que se fixa internamente por trilhos ao conjunto moldura + estrutura e um (1) acoplamento que permite a montagem dos itens acima no encosto da cadeira Presidente. Moldura e estrutura são fabricadas pelo processo de injeção de termoplástico em polipropileno com 30% de fibra de vidro. A moldura recebe o estofado, fixados à mesma por grampos. Ainda na moldura são fixados 5 grampos em formato de estrela, fabricados em chapa de aço 1045 com 0,5mm de espessura pelo processo de estampo e repuxe, fixados por 5 parafusos para plástico Ø4,0 x 8 mm. Esses grampos serão alojados sob pressão à estrutura traseira em 5 alojamentos específicos fazendo a fixação do conjunto. Ainda na moldura é montado um trilho que servirá de guia para o movimento de regulagem de altura através da haste. Esse trilho se fixa à moldura por dois (2) encaixes superiores e por (2) parafusos para</p>	\$0.00



		<p>plástico Ø 5,0 x 12mm. A haste, o acoplamento e demais componentes do conjunto são fabricados pelo processo de injeção de termoplástico em Poliamida (PA) aditivado com 30% de fibra de vidro. A haste monta-se ao conjunto citado anteriormente pelo simples encaixe de suas ranhuras nos trilhos guia, em sua base ela possui um orifício de forma quadrada por onde passa um eixo, fabricado em aço SAE 1020 barra quadrada 6,35mm, que une-se à dois (2) gatilhos, um de cada lado, que serão responsáveis por permitir a regulagem basculante do apoio de cabeça. Esses gatilhos ficam alojados em duas cavidades do acoplamento, essas cavidades com superfície ondulada fazem com que o movimento basculante aconteça em estágios. As cavidades recebem duas tampas plásticas para acabamento. O acoplamento recebe 2 buchas americanas ¼" que ficam alojadas em suas cavidades. A fixação do acoplamento ao encosto se dá através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1".</p>	
3	1060	<p>CADEIRA TIPO EXECUTIVA. A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm à 510mm. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm.</p>	\$0.00
4	1344	<p>CADEIRA APROXIMAÇÃO S. A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 50 mm de espessura e é fixado à estrutura por 4 parafusos ¼"x1¾". As dimensões aproximadas do assento deverão ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm aproximadamente. Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno texturizado fixados à estrutura por parafusos para plástico Ø4x25mm. A altura dos apoios de braço até o assento deve ser de 220 mm. A estrutura da cadeira deve ser fabricada em aço 1010/1020 com chapa fina a frio, conferindo um ótimo</p>	\$0.00



		acabamento superficial, sendo os tubos de Ø1" com espessura de 2,25mm na base S e 1,9mm na base do assento. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. A base S deve possuir 4 calços auto retidos fabricados em polipropileno que servem como sapatas.		
5	1760	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA. A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo Relaxita, Lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 430mm de largura, 450mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados ¼"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/4". O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2.65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Os apoios de braço devem ser no modelo corsa fixo com revestimento em PU. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, recebem banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm.		\$0.00
6	3071	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA. A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do		\$0.00



		<p>encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinação deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos ¼"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lenticilha Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó.</p>	
7	1047	<p>CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETOR S COM BRAÇO. A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, lâmina de suporte do encosto e estrutura. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados ¼"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/4". A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base em S com tubo Ø1" e 2,25mm de espessura de parede e travessas em chapa dobrada de 2,65mm de espessura. A base deve contar ainda com 4 calços auto retidos que garantem o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deve ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2" com rosca parcial. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Os apoios de braço devem ser no modelo corsa fixo com revestimento em PU.</p>	\$0.00



8	3846	CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. Medidas do assento 465mm de largura x 465mm de profundidade. O encosto é fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubos Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento 455mm e largura total 525mm. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. Todas as extremidades dos tubos recebem ponteiras plásticas para acabamento.	\$0.00
9	1328	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura aproximadamente com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. As medidas do assento devem ser de 465mm de largura x 465mm de profundidade aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir uma abertura na parte inferior que servirá como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões devem ser de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. Sendo unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. A base do assento deve ser formada por tubo Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrado e interligado de um lado à outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento deve ser regulável de 432 à 532mm de altura, aproximadamente; A largura total da cadeira deve ser em torno de 580mm. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Coluna deve ser de modelo gás com curso de 100 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, a coluna deve ser coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A base do apoio de braço deve ser fabricada em tubo Ø 25,4mm curvado e soldado na base do assento. Sobre o tubo deve ser fixado o apoio confeccionado em PP injetado através de parafusos para plástico. Base Standard Diretor fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino do rodízio com uma carenagem texturizada injetada em polipropileno como acabamento e acabamento telescópico na coluna à gás. Rodízios de Nylon. O Diâmetro da base deve ser de 680mm aproximadamente; Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento.	\$0.00
10	962	CONJUNTO LONGARIA 03 LUGARES. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades possuem (2) luvas de 30x60 mm na espessura de 1,9 mm conifcadas para que se unam ao apoio vertical. Tem dois (2) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na	\$0.00



espessura de 4,75 mm e soldado a estrutura pelo processo de soldagem (Mig) . Possui ainda dois (2) calços para cada suporte com espessura de 5 mm em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados em injetoras. Para montagem são utilizados (4) parafusos de fixação para cada assento com descrição de (Parafuso Sextavado UNC ZP 1/4x1.1/4) . Para que a estrutura se una as bases é projetada uma haste (a2) com suas extremidades conifcadas para facilitar o encaixe das luvas, de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29x58 mm e com espessura de 1,9 mm fabricados pelo processo de estampagem. A base de apoio em formato de arco, de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado com fibra de vidro pelo processo de injeção, com espessura de parede media de 4 mm com nervuras em todo (comprimento) medindo 510 mm, que envolvem ainda (2) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade ao chão. Os mesmos são montados sob pressão de maneira que resistam a uma condição severa de uso. Toda estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanoceramica), e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. As dimensões ocupadas são: 886mm altura, 535mm largura total e comprimento de 1775mm, possui um espaço entre assentos 154mm. O assento da Longarina deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura com porcas garra ¼, fabricados em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma (1) almofada de espuma flexível a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinilico) pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 503 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico (Copolímero de Polipropileno) fabricada pelo processo de injeção, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante a um pentágono de forma adaptada como apoio ergonômico as costas do usuário, além de ter em sua parte frontal da superfície do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica A estrutura do encosto componente de fixação deve ser utilizado para dar suporte estrutural ao encosto, é fácil de montar e que mantém o conjunto fixado e que resiste dentro das especificações normativas. Fabricado em tubo industrial de construção mecânica ABNT 1008/1020 de 25,4 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm cortado em maquinas de corte e dobrado em curvadoras cnc, possui ainda duas (2) chapas de fixação para dar suporte ao assento fabricado em material denominado ABNT 1008/1020 com 3 mm de espessura, confeccionada pelo processo de estampagem e unido a estrutura pelo processo de soldagem (Mig). Para que a estrutura se una ao encosto e assento são colocados três (3) parafusos para suas respectivas configurações com denominação de (Parafuso Sextavado unc zp 1/4x1.1/4 e parafuso flangeado unc zp 1/4x1.1/4) . Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial, todas as extremidades do tubos recebem ponteiros plásticos para acabamento.

GRUPO 2 – CADEIRAS E MESAS ESCOLARES



ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
11	938		<p>MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTO 06 LUGARES.</p> <p>Mesa composta por tampos modulares tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor Azul Bic, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1830x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.</p>		\$0.00
12	5294		<p>CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL. cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente</p>		\$0.00



		<p>com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.</p>		
13	3027	<p>CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COM CADEIRA E MESA. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o</p>		\$0.00



		<p>manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.</p>		
14	1204	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um Pannel Frontal de 650x250mm laminado melamínico de Baixa Pressão na espessura de 15 mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo \varnothing 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 \varnothing 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com \varnothing 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos 1/4"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana 1/4"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 à 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com</p>		\$0.00



			movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado.		
15	1015		MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE. Constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado BP com revestimento melamínico de Baixa Pressão com fitas de borda e porta-livros plástico. O tampo deve ter dimensões aproximadas de 900x600 mm fabricado em chapa de aglomerado BP de 18mm de espessura com revestimento melamínico Baixa Pressão, branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. a altura do tampo até o chão deve ser de aproximadamente 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um "u" de secção circular \varnothing 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de \varnothing 7,0 mm, por esses furos devem ser inseridos parafusos cabeça panela fenda philips m6x45 mm que se fixarão nas porcas-garra do tampo. a esse "u" devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao conjunto estrutural do tampo deve ocorrer por meio de 4 parafusos, dois em cada perna. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 503x302 sendo fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe pop em alumínio com \varnothing 4x10 mm.		\$0.00

GRUPO 3 – ESTANTES ESCOLARES

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
16	639		ESTANTE FACE DUPLA totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20(0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) e dobras quadruplas na parte frontal e posterior.		\$0.00



		Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm.		
45	479	Painel sinalizador para estante face dupla confeccionado em aço, composto por 01 (uma) placa superior para título na cor amarela e 02 (duas) inferiores para acevo na cor cinza. Dimensões aproximadas: 510mm de largura, 520 mm de altura e profundidade de 20mm. Deverá ser compatível com o item 16.		\$0.00
47	488	Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼" x ½" com porcas. Dimensões: Altura: 2,00m, Largura: 58 cm, Profundidade: 3,5 cm. Deverá ser compatível com o item 16.		\$0.00
17	373	ESTANTE FACE SIMPLES , totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 32,0 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 93,0 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) e dobras quadruplas na parte frontal e posterior. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 32 cm.		\$0.00
48	476	Placa de sinalização para estantes face simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sendo: Confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). 01 (uma) placa superior para título na cor amarela e 01 (uma) inferior para acervo na cor cinza. Dimensões aproximadas: Altura: 53 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: 3,0 cm. Deverá ser compatível com o item 17.		\$0.00
49	347	Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70		\$0.00



			micras. Contendo: 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos ¼" x ½" com porcas. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 32 cm, Profundidade: 3,5 cm. Deverá ser compatível com o item 17.		

MOBILIÁRIOS PARA BIBLIOTECA					
18	217		<p>EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS DUPLO, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Painel para sinalização confeccionado em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó, com altura: 200 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 2,7 cm. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.</p>		\$0.00
19	91		<p>ESTANTE MULTIMEIOS FACE SIMPLES, confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos</p>		\$0.00



		<p>da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 06 (seis) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 12,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação a prateleira. Cada prateleira deverá possuir um aparador, encaixado ao fundo da prateleira, deslizando em toda sua extensão. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Painel para sinalização para estante simples face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras, com dimensões de altura: 2,0 (dois) metros, largura: 24 cm, profundidade: 2,7 cm. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 19 (dezenove) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.</p>		
20	277	<p>ARMÁRIO PARA CAPACETE COM 04 (QUATRO) PORTAS confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,20mm) fixado as laterais. A base deverá conter 01 (um) rodapé também em chapa de aço nº 18 (1,20mm) dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 (quatro) compartimentos com portas também confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm), sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e 01 (uma) fechadura para móveis com rotação de 90° com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 cm de altura x 27,9 cm de largura e área interna 41,5 cm de altura x 34,5 cm de largura x 42,5 cm de profundidade. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. 03 (três) bandejas internas para a separação dos compartimentos, confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm) de espessura. Montagem através de rebites Dimensões: Altura: 1,84 metros, Largura: 35 cm, Profundidade: 45 cm.</p>		\$0.00
21	114	<p>CARRINHO PARA TRANSPORTE, confeccionado em chapa de aço, tubo e MDF. Partes metálicas com tratamento químico através do sistema antiferruginoso, fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Estrutura tubular confeccionada em tubo com diâmetro de 25,4mm e espessura de 1,5mm. 04 rodízios com diâmetro de 75mm, com superfície de rotação revestida em borracha termoplástica, a alça para transporte deverá ser no sentido horizontal e ser parte integrante da estrutura de sustentação. Corpo principal confeccionado em MDF com espessura de 15mm. 03 prateleiras confeccionadas em aço 0,90 mm, inclinadas a 15 graus, possibilitando a melhor visualização e acomodação do material carregado. Dimensões mínimas: Altura: 140,5cm, Largura:</p>		\$0.00



			61,5cm, Profundidade: 60,5cm		
ESTOFADOS					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
22	173		ESTOFADO 02 LUGARES com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Com assento e encosto fixo bipartidos estruturado. Assento com altura de 14,5cm, largura de 111cm e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 111cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana. Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento. Forração em tecido tipo rustic; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 132 cm Altura: 83 cm Profundidade: 80 cm.		\$0.00
23	154		ESTOFADO 01 LUGAR com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis); Assento com altura de 14,5cm, largura de 54,5 e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 54,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento; Forração em tecido tipo rustic; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4cm e a menor a inferior de 2cm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 76cm Altura:83 cm Profundidade:80cm.		\$0.00
24	147		ESTOFADO (PUFE) com estrutura interna em madeira Eucalyptus Grandis secada naturalmente e compensado multilaminado, fixadas através de parafusos e grampos. Possui: Assento com espuma Soft Densidade 30, altura 450 mm do chão; Quatro pés redondos diâmetro 50 mm em madeira pintados na cor imbuia; Revestimento em tecido 100 % poliéster. Dimensões (LAP): 650 x 450 x 650mm.		\$0.00
25	167		PUFE redondo produzido com estrutura em madeira reflorestada de eucalipto seco em estufa, fixadas com parafusos, grampos e cantoneiras para reforço. Assento e laterais confeccionados em espuma soft; Forração em tecido 100% poliéster tipo rustic; A embalagem do estofado é revestida em plástico virgem envolvido por papelão emanta elástica. Dimensões: Largura: 52 cm Altura: 45 cm Diâmetro: 52 cm		\$0.00
GRUPO 4 – MESSAS ESCRITÓRIO					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL



26	473		MESA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA. 76X80x60cm. tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	0.00
27	622		MESA PARA SERVIDOR EM L 140CM. 76x140x140/60cm tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	0.00
28	286		MESA PARA SERVIDOR EM L 160CM. 76x160x160/60cm tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	0.00
29	936		MESA PARA SERVIDOR 140CM. Medidas: 76x140x68cm. tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	0.00
30	269		MESA PARA SERVIDOR 160CM. Medidas: 76x160x68cm tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	0.00
31	273		MESA DE REUNIÃO REDONDA 120CM. Medidas: 76x120x120. tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	0.00
32	135		MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 270CM. Medidas: 76x270x120. tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	0.00
33	1349		GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS. Tamburato 40 mm com acabamento Fita de borda 2mm Corpo: MDP 15 mm Gavetas: MDP 15mm com corredeiras metálicas, com opção corredeiras telescópicas Rodízios em Silicone Puxadores: Tipo alça cromado. Dimensões: 46X70X42CM (LxAxP). Cor: bege claro liso. Com garantia de fábrica de 01 ano.	0.00
55	108		MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:FÓRMICA (POST FORMING); COMPRIMENTO:2,00 M, LARGURA:1,00 M, ALTURA:0,74 M.	

ITENS NÃO AGRUPADOS (AVULSOS)					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
34	1837		Banqueta cromada em tubo 1", com 4 pés fixos e apoio para os pés, assento redondo com espuma, L 30cm, A 70cm, P 35cm.		0.00
35	1022		Banqueta cromada para Laboratório em tubo 1", com 4 pés fixos e apoio para os pés, assento redondo com espuma, L 30cm, A 50cm, P 35cm.		0.00
36	394		BANCO DE JARDIM. em madeira plástica ecologicamente correto (100% ecológico) com encosto, possuir peso aproximado de 28kg, suporta no mínimo 400kg de peso, é fabricado através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz ou outras fibras vegetais. Medidas (com até 5% de variação): largura: 150cm; altura do assento: 37cm, altura do encosto: 40cm; altura total: 77cm; largura da base do assento: 34mm. A estrutura do banco é formada por 2 ou 3 pés na cor verde ou preta com mão francesa produzido em PP. O banco possui 4 unidades de tábuas maciças na cor marrom ou itauba sendo 2 instaladas no assento e 2 no encosto que devem		0.00



		medir aproximadamente 140x30x1500mm, produzidas 100% em madeira biossintética com a mistura de polipropileno reciclável e casca de arroz ou outras fibras vegetais. Parafusos e porcas inox. Os bancos deverão ser entregues montados.		
38	384	ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS. Tampo BP 25 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Costa, laterais, frente e porta : 15mm. Portas: 02 portas. Prateleiras: 02 bandejas. Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 110cm		0.00
39	356	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. Tampo BP 25 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Costa, laterais, frente e porta : 15mm. Portas: 02 portas. Prateleira: 01 bandeja. Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 75cm		0.00
40	913	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS. Tampo BP 25 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Costa, laterais, frente e porta : 15mm. Portas: 02 portas. Prateleiras: 04 bandejas. Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Largura: 80cm Profundidade: 50cm Altura: 160cm		0
41	193	Guarda Volume Em Aço Com 20 Portas (504-20) Cinza Com Chave. Medidas: Altura 193 Cm, Largura 138 Cm, Profundidade 40 Cm. Características: totalmente montável; dispensa a utilização de parafusos; com fechadura tipo yale com 2 chaves; estrutura chapas 24 E 26 (0,60mm E 0,45mm); 20 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta; capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).		0
42	520	MESA ESCOLAR ADULTO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020, COM SEÇÃO RETANGULAR, COLUNAS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO DE 20MMX40MM E 20MMX30MM, PORTA LIVROS TIPO GRADIL CONFECCIONADO EM PERFIL DE AÇO MACIÇO SAE 1006/1020. DIMENSÕES 600MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE, 760MM DE ALTURA		0
46	1853	Bibliocanto, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Dobrado em forma de "L", em um dos lados, na vertical, deverá ter recorte em forma de seta. Dimensões mínimas: Altura: 21 cm, Largura: 13,8 cm, Base: 10 cm.		0
51	635	Estantes de Aço Reforçadas. Medidas: 2.400 mm (altura) x 925 mm (largura) x 300 mm (profundidade). Estrutura: confeccionada em aço carbono fosfatizado, pintura eletrostática com secagem à 150° C. Colunas: 04 (quatro colunas) em chapa de aço 14 MSG, dupla furação, com reforço longitudinal em forma de "X" em chapa de aço 14 MSG, sendo 02 (dois) "X" em cada lateral e 02 (dois) "X" no fundo. Sistema de fixação que permita a composição em módulos (conjunto de estantes). Prateleiras: 06 (seis) prateleiras reguláveis, fabricadas em chapa de aço 22 MSG, com reforço longitudinal tipo ômega disposto abaixo das prateleiras. Preparo dos componentes em aço e acabamento: tratamento anti-ferruginoso pelo processo de fosfatização, pintura eletrostática e secagem em estufa. Cada prateleira (plano) deve suportar ao menos 40kg. Observação: acabamento com uniformidade de cores e dimensões, sem amassamentos, saliências de soldas e arestas, esfoliações, rebarbas, empenos e desbastes, não devendo apresentar bolhas, estrias, remendos grosseiros ou cantos pontiagudos que possam ferir pessoas ou danificar documentos. A estante deve vir cotada com todos os acessórios necessários à montagem. O produto deve ser entregue montado.		
52	73	CONJUNTO DE SOFÁ, UM DE 2 E OUTRO DE 3 LUGARES, COM BRAÇOS, EM COURO SINTÉTICO DA COR PRETA, CONFECCIONADOS EM MADEIRA DE EUCALIPTO, MATERIAL DE REFLORESTAMENTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO. ESPUMA SOFT, DENSIDADE DE 20 A 28, ISENTA DE CFC . DIMENSÕES APROXIMADAS DO SOFÁ DE 2 LUGARES: ALTURA TOTAL 90 CM; PROFUNDIDADE TOTAL 94 CM E		



		LARGURA TOTAL 160 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO SOFÁ DE 3 LUGARES : ALTURA TOTAL 90 CM; PROFUNDIDADE TOTAL 94 CM E LARGURA TOTAL 220 CM.		
53	1409	DESCANSO PÉS, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, TIPO:AJUSTÁVEL, TIPO ESTRUTURA:TUBULAR, COR BANDEJA:CINZA OU PRETA, AJUSTE ALTURA:4,40 A 13,20 CM, LARGURA:30,60 CM, COMPRIMENTO:45,90 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, ALTURA TOTAL:15,30 CM		
54	229	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI., COR:BEGE, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, TIPO FECHAMENTO PORTAS:COM FECHADURA, ALTURA:1,845 M, LARGURA:0,45 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, QUANTIDADE CHAVES:02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS REGULÁVEIS, COR PORTAS:PEDRA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO		

PREÇO TOTAL EM ALGARISMOS E POR EXTENSO:		
Prazo de Validade da Proposta:		Prazo de entrega:
Garantia:		
Banco (cod.):	Agência (cód.):	Conta-Corrente:

Carimbo padronizado do CNPJ:

Declaramos estar de acordo com todos os termos e condições do Pregão.

Observações:

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos (frete, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

....., de de 2019.

Assinatura do responsável pela empresa

Observação: Na proposta deve constar o número e o nome do grupo, além dos itens que o compõe (coluna da esquerda).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



ANEXO IV

PREGÃO SRP Nº 001/2019
(Processo Administrativo n.º 23.227.000002/2019-68)

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas Imunes)

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. () Entidade de gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 82 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II – ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. () Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada.

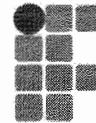
Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

Assinatura do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



ANEXO V
PREGÃO SRP Nº 001/2019
(Processo Administrativo n.º 23.227.000002/2019-68)

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas Isentas)

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter _____, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- a) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- b) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- c) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- d) Mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- e) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- f) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II – o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

Assinatura do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



ANEXO VI
PREGÃO SRP Nº 001/2019
(Processo Administrativo n.º 23.227.000002/2019-68)

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI – ART. 4º DA IN RFB nº 1.234/12. (Empresas Optantes pelo SIMPLES)

Ilmo. Sr.

(Nome da entidade), com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
DECLARA à _____, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contada da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venha a modificar sua situação patrimonial; e

Cumpra as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data: _____

Nome, RG e CPR do responsável

.....
Assinatura do responsável



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2019-001 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA

Descrição Detalhada: POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, NOME CADEIRA AUDITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3098

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 6196

Local de Entrega (Quantidade): João Pessoa/PB (200), Maceió/AL (1908), Niterói/RJ (220), Porto Alegre/RS (40), Porto Velho/RO (150), Rio de Janeiro/RJ (160), Santa Maria/RS (160), Santo Ângelo/RS (30), São Borja/RS (30), Uruçuca/BA (150), Uruguaiana/RS (50)

Grupo: G1

2 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 724

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1448

Local de Entrega (Quantidade): Jaguarí/RS (3), João Pessoa/PB (30), Júlio de Castilhos/RS (35), Maceió/AL (353), Niterói/RJ (40), Porto Alegre/RS (32), Porto Velho/RO (86), Rio de Janeiro/RJ (120), Santa Maria/RS (4), Santa Rosa/RS (9), Santo Ângelo/RS (10), São Borja/RS (2)

Grupo: G1

3 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1060

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 2120

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (10), João Pessoa/PB (100), Maceió/AL (408), Niterói/RJ (70), Porto Alegre/RS (36), Porto Velho/RO (150), Rio de Janeiro/RJ (250), Santa Maria/RS (16), Santo Ângelo/RS (10), São Borja/RS (6), Uruguaiana/RS (4)

Grupo: G1

4 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1344

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 2688

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (10), João Pessoa/PB (70), Maceió/AL (730), Niterói/RJ (66), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (34), Porto Velho/RO (200), Rio de Janeiro/RJ (160), Santa Maria/RS (13), Santo Ângelo/RS (20), SEROPÉDICA/RJ (17), Uruguaiana/RS (4)

Grupo: G1

**5 - CADEIRA ESCRITÓRIO**

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1760

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 3520

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (3), João Pessoa/PB (200), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (590), Niterói/RJ (65), Porto Alegre/RS (33), Porto Velho/RO (50), Rio de Janeiro/RJ (560), Santa Maria/RS (14), Santo Ângelo/RS (41), Santo Augusto/RS (15), São Borja/RS (3), São Vicente do Sul/RS (10), SEROPÉDICA/RJ (156)

Grupo: G1

6 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3071

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 6142

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (5), Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (15), João Pessoa/PB (150), Maceió/AL (1706), Niterói/RJ (110), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (40), Porto Velho/RO (462), Rio de Janeiro/RJ (360), Santa Maria/RS (14), Santo Ângelo/RS (25), Santo Augusto/RS (15), São Borja/RS (10), SEROPÉDICA/RJ (135), Uruguaiana/RS (4)

Grupo: G1

7 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1047

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 2094

Local de Entrega (Quantidade): João Pessoa/PB (50), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (204), Niterói/RJ (110), Porto Alegre/RS (40), Porto Velho/RO (250), Rio de Janeiro/RJ (360), Santo Ângelo/RS (13), São Borja/RS (10)

Grupo: G1

8 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3846

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 7692

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (15), João Pessoa/PB (150), Júlio de Castilhos/RS (100), Maceió/AL (1713), Niterói/RJ (180), Panambi/RS (100), Porto Alegre/RS (60), Porto Velho/RO (50), Rio de Janeiro/RJ (800), Santa Rosa/RS (32), Santo Ângelo/RS (281), Santo Augusto/RS (100), São Borja/RS (30), SEROPÉDICA/RJ (195), Uruguaiana/RS (40)

Grupo: G1

9 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1328

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 2656

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (1), Frederico Westphalen/RS (10), João Pessoa/PB (200), Maceió/AL (311), Niterói/RJ (110), Panambi/RS (20), Porto Alegre/RS (60), Porto Velho/RO (100), Rio de Janeiro/RJ (360), Santa Maria/RS (30), Santa Rosa/RS (4), Santo Ângelo/RS (2), Santo Augusto/RS (50), São Borja/RS (30), Uruguaiana/RS (40)

Grupo: G1

10 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Descrição Detalhada: CADEIRA ESCRITÓRIO, NOME CADEIRA ESCRITORIO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 962

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1924

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (2), Frederico Westphalen/RS (20), Jaguari/RS (2), João Pessoa/PB (10), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (376), Niterói/RJ (30), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (34), Porto Velho/RO (150), Rio de Janeiro/RJ (130), Santa Maria/RS (6), Santo Ângelo/RS (90), Santo Augusto/RS (5), São Borja/RS (4), São Vicente do Sul/RS (10), SEROPÉDICA/RJ (69), Uruguaiana/RS (4)

Grupo: G1

**11 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 938

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1876

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (6), Jaguari/RS (4), João Pessoa/PB (50), Júlio de Castilhos/RS (60), Maceió/AL (85), Niterói/RJ (40), Porto Alegre/RS (6), Rio de Janeiro/RJ (630), Santa Maria/RS (12), Santo Ângelo/RS (10), São Borja/RS (6), SEROPÉDICA/RJ (4), Uruçuca/BA (10), Uruguaiana/RS (15)

Grupo: G2

12 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5294

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 10588

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (50), Jaguari/RS (35), João Pessoa/PB (200), Maceió/AL (1805), Niterói/RJ (1000), Porto Alegre/RS (30), Rio de Janeiro/RJ (450), Santa Maria/RS (30), Santo Ângelo/RS (50), Santo Augusto/RS (50), São Borja/RS (30), SEROPÉDICA/RJ (1424), Uruçuca/BA (100), Uruguaiana/RS (40)

Grupo: G2

13 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3027

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 6054

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (120), Jaguari/RS (10), João Pessoa/PB (100), Júlio de Castilhos/RS (105), Maceió/AL (142), Niterói/RJ (90), Panambi/RS (60), Porto Alegre/RS (30), Rio de Janeiro/RJ (1600), Santa Maria/RS (30), Santo Ângelo/RS (60), Santo Augusto/RS (220), São Borja/RS (30), São Vicente do Sul/RS (100), SEROPÉDICA/RJ (90), Uruçuca/BA (200), Uruguaiana/RS (40)

Grupo: G2

14 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1204

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 2408

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (2), João Pessoa/PB (50), Maceió/AL (356), Niterói/RJ (100), Panambi/RS (15), Porto Alegre/RS (5), Rio de Janeiro/RJ (600), Santa Maria/RS (4), Santo Ângelo/RS (2), Santo Augusto/RS (30), São Borja/RS (5), São Vicente do Sul/RS (5), Uruçuca/BA (15), Uruguaiana/RS (5)

Grupo: G2

15 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1015

Quantidade Máxima para Adesões: 2030

Local de Entrega (Quantidade): Jaguari/RS (4), João Pessoa/PB (100), Júlio de Castilhos/RS (5), Maceió/AL (279), Niterói/RJ (40), Porto Alegre/RS (4), Rio de Janeiro/RJ (505), Santa Maria/RS (3), Santo Augusto/RS (30), São Borja/RS (4), São Vicente do Sul/RS (5), SEROPÉDICA/RJ (30), Uruçuca/BA (5), Uruguiana/RS (1)

Grupo: G2

**16 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA**

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 639

Quantidade Máxima para Adesões: 1278

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (16), Frederico Westphalen/RS (4), João Pessoa/PB (100), Júlio de Castilhos/RS (24), Maceió/AL (339), Niterói/RJ (70), Panambi/RS (5), Porto Alegre/RS (10), Rio de Janeiro/RJ (15), Santa Maria/RS (2), Santa Rosa/RS (18), Santo Ângelo/RS (24), São Borja/RS (10), Uruguiana/RS (2)

Grupo: G3

17 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 373

Quantidade Máxima para Adesões: 746

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (4), Jaguari/RS (4), João Pessoa/PB (30), Maceió/AL (257), Niterói/RJ (40), Panambi/RS (5), Porto Alegre/RS (3), Rio de Janeiro/RJ (20), Santa Maria/RS (2), Santo Ângelo/RS (2), São Borja/RS (3), Uruguiana/RS (3)

Grupo: G3

18 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 217

Quantidade Máxima para Adesões: 434

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (2), Jaguari/RS (7), João Pessoa/PB (10), Maceió/AL (155), Niterói/RJ (25), Porto Alegre/RS (1), Santa Maria/RS (5), Santo Ângelo/RS (4), São Borja/RS (1), SEROPÉDICA/RJ (5), Uruguiana/RS (2)

19 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 91

Quantidade Máxima para Adesões: 182

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (2), João Pessoa/PB (5), Maceió/AL (47), Niterói/RJ (25), Porto Alegre/RS (3), Santa Maria/RS (2), Santo Ângelo/RS (4), São Borja/RS (3)

**20 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA**

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 277

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 554

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (4), Jaguari/RS (4), João Pessoa/PB (30), Maceió/AL (135), Niterói/RJ (20), Porto Alegre/RS (1), Rio de Janeiro/RJ (5), Santa Maria/RS (2), Santo Ângelo/RS (20), Santo Augusto/RS (10), São Borja/RS (1), SEROPÉDICA/RJ (45)

21 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 114

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 228

Local de Entrega (Quantidade): João Pessoa/PB (5), Júlio de Castilhos/RS (2), Maceió/AL (89), Niterói/RJ (13), Porto Alegre/RS (1), Santa Maria/RS (2), São Borja/RS (1), Uruguaiana/RS (1)

22 - ESTOFADO

Descrição Detalhada: ESTOFADO, NOME ESTOFADO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 176

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 352

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (4), João Pessoa/PB (5), Júlio de Castilhos/RS (5), Maceió/AL (95), Niterói/RJ (10), Porto Alegre/RS (9), Rio de Janeiro/RJ (6), Santa Maria/RS (6), Santo Ângelo/RS (6), Santo Augusto/RS (2), São Borja/RS (4), São Vicente do Sul/RS (5), SEROPÉDICA/RJ (18), Uruguaiana/RS (1)

23 - ESTOFADO

Descrição Detalhada: ESTOFADO, NOME ESTOFADO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 154

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 308

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (2), João Pessoa/PB (10), Júlio de Castilhos/RS (5), Maceió/AL (94), Niterói/RJ (15), Porto Alegre/RS (9), Rio de Janeiro/RJ (6), Santa Maria/RS (2), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (2), São Borja/RS (4)

24 - ESTOFADO

Descrição Detalhada: ESTOFADO, NOME ESTOFADO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 147

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 294

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (8), Frederico Westphalen/RS (2), João Pessoa/PB (20), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (53), Niterói/RJ (6), Porto Alegre/RS (11), Rio de Janeiro/RJ (6), Santa Maria/RS (10), São Borja/RS (6), Uruçuca/BA (15)

25 - ESTOFADO

Descrição Detalhada: ESTOFADO, NOME ESTOFADO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 167

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 334

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (4), Jaguari/RS (3), João Pessoa/PB (20), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (100), Niterói/RJ (6), Porto Alegre/RS (7), Rio de Janeiro/RJ (6), Santa Maria/RS (4), São Borja/RS (2), Uruçuca/BA (5)

26 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 473 **Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 946

Local de Entrega (Quantidade): João Pessoa/PB (100), Maceió/AL (253), Niterói/RJ (40), Porto Alegre/RS (4), Rio de Janeiro/RJ (30), Santa Maria/RS (30), Santo Ângelo/RS (2), São Borja/RS (4), Uruguaiiana/RS (10)

Grupo: G4

**27 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 622 **Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1244

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (10), Jaguarí/RS (5), João Pessoa/PB (50), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (425), Niterói/RJ (10), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (6), Rio de Janeiro/RJ (6), Santa Maria/RS (15), Santo Ângelo/RS (10), São Borja/RS (6), SEROPÉDICA/RJ (55), Uruguaiiana/RS (4)

Grupo: G4

28 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 286 **Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 572

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (10), Jaguarí/RS (1), João Pessoa/PB (10), Maceió/AL (182), Niterói/RJ (20), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (6), Rio de Janeiro/RJ (6), Santa Maria/RS (3), Santo Ângelo/RS (13), Santo Augusto/RS (15), São Borja/RS (6), Uruguaiiana/RS (4)

Grupo: G4

29 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 936 **Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1872

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (6), Jaguarí/RS (5), João Pessoa/PB (100), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (686), Niterói/RJ (20), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (6), Rio de Janeiro/RJ (6), Santa Maria/RS (12), Santo Ângelo/RS (26), Santo Augusto/RS (5), São Borja/RS (6), SEROPÉDICA/RJ (34), Uruguaiiana/RS (4)

Grupo: G4

30 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não **Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 269 **Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 538

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (6), Jaguarí/RS (3), João Pessoa/PB (50), Maceió/AL (115), Niterói/RJ (20), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (6), Rio de Janeiro/RJ (6), Santa Maria/RS (5), Santo Ângelo/RS (23), Santo Augusto/RS (5), São Borja/RS (6), SEROPÉDICA/RJ (10), Uruguaiiana/RS (4)

Grupo: G4

31 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**Descrição Detalhada:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 273**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 546**Local de Entrega (Quantidade):** Alegrete/RS (2), Frederico Westphalen/RS (2), João Pessoa/PB (10), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (181), Niterói/RJ (30), Porto Alegre/RS (2), Rio de Janeiro/RJ (4), Santa Maria/RS (2), Santa Rosa/RS (8), Santo Ângelo/RS (3), São Borja/RS (2), SEROPÉDICA/RJ (13), Uruguaiana/RS (4)**Grupo:** G4**32 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS****Descrição Detalhada:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 135**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 270**Local de Entrega (Quantidade):** Frederico Westphalen/RS (2), João Pessoa/PB (5), Maceió/AL (88), Niterói/RJ (25), Porto Alegre/RS (2), Rio de Janeiro/RJ (4), Santa Maria/RS (3), Santo Ângelo/RS (2), Santo Augusto/RS (2), São Borja/RS (2)**Grupo:** G4**33 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS****Descrição Detalhada:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1349**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 2698**Local de Entrega (Quantidade):** Alegrete/RS (15), Frederico Westphalen/RS (10), Jaguarí/RS (2), João Pessoa/PB (50), Júlio de Castilhos/RS (20), Maceió/AL (1067), Niterói/RJ (50), Panambi/RS (5), Porto Alegre/RS (5), Rio de Janeiro/RJ (20), Santa Maria/RS (18), Santo Ângelo/RS (12), Santo Augusto/RS (15), São Borja/RS (5), SEROPÉDICA/RJ (49), Uruguaiana/RS (6)**Grupo:** G4**34 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS****Descrição Detalhada:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1837**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 3674**Local de Entrega (Quantidade):** Alegrete/RS (87), Frederico Westphalen/RS (10), João Pessoa/PB (150), Maceió/AL (1478), Niterói/RJ (20), Panambi/RS (60), Porto Alegre/RS (6), Rio de Janeiro/RJ (10), Santa Maria/RS (4), São Borja/RS (6), Uruguaiana/RS (6)**35 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS****Descrição Detalhada:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1022**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Quantidade Máxima para Adesões:** 2044**Local de Entrega (Quantidade):** Alegrete/RS (7), Frederico Westphalen/RS (10), João Pessoa/PB (150), Maceió/AL (506), Niterói/RJ (35), Porto Alegre/RS (35), Rio de Janeiro/RJ (10), Santa Maria/RS (4), Santo Ângelo/RS (2), Santo Augusto/RS (10), São Borja/RS (35), SEROPÉDICA/RJ (218)

36 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 394

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 788

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (15), João Pessoa/PB (50), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (188), Niterói/RJ (35), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (4), Rio de Janeiro/RJ (20), Santo Ângelo/RS (20), Santo Augusto/RS (20), São Borja/RS (4), Uruguaiana/RS (18)

**37 - ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS**

Item Cancelado

Descrição Detalhada: ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, NOME ARQUIVO DESLIZANTE - MECANICO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 283

Unidade de Fornecimento: METRO

Quantidade Máxima para Adesões: 566

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (2), João Pessoa/PB (100), Niterói/RJ (30), Porto Alegre/RS (60), Rio de Janeiro/RJ (30), Santa Maria/RS (1), São Borja/RS (60)

38 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 384

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 768

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (6), Frederico Westphalen/RS (6), João Pessoa/PB (50), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (213), Niterói/RJ (20), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (5), Rio de Janeiro/RJ (20), Santa Maria/RS (6), Santo Ângelo/RS (7), Santo Augusto/RS (10), São Borja/RS (5), São Vicente do Sul/RS (5), SEROPÉDICA/RJ (11)

39 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 356

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 712

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (30), Frederico Westphalen/RS (4), Jaguari/RS (1), João Pessoa/PB (30), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (176), Porto Alegre/RS (5), Rio de Janeiro/RJ (20), Santa Maria/RS (12), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (10), São Borja/RS (5), SEROPÉDICA/RJ (48)

40 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 913

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1826

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (4), Frederico Westphalen/RS (60), Jaguari/RS (5), João Pessoa/PB (50), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (607), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (5), Rio de Janeiro/RJ (20), Santa Maria/RS (2), Santa Rosa/RS (7), Santo Ângelo/RS (45), Santo Augusto/RS (10), São Borja/RS (5), SEROPÉDICA/RJ (73)

41 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 193

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 386

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (7), Frederico Westphalen/RS (6), Jaguari/RS (4), João Pessoa/PB (30), Júlio de Castilhos/RS (5), Maceió/AL (117), Niterói/RJ (4), Panambi/RS (8), Porto Alegre/RS (1), Rio de Janeiro/RJ (5), Santa Rosa/RS (3), Santo Ângelo/RS (1), São Borja/RS (1), SEROPÉDICA/RJ (1)

42 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 520

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1040

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (40), João Pessoa/PB (50), Maceió/AL (20), Niterói/RJ (60), Porto Alegre/RS (30), Rio de Janeiro/RJ (100), Santo Ângelo/RS (190), São Borja/RS (30)

**43 - QUADRO BRANCO**

Item Cancelado

Descrição Detalhada: QUADRO BRANCO, NOME QUADRO BRANCO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 548

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1096

Local de Entrega (Quantidade): Frederico Westphalen/RS (30), Jaguari/RS (4), Maceió/AL (318), Niterói/RJ (45), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (12), Rio de Janeiro/RJ (20), Santo Ângelo/RS (34), Santo Augusto/RS (15), São Borja/RS (2), SEROPÉDICA/RJ (28), Uruçuca/BA (30)

44 - QUADRO AVISOS

Item Cancelado

Descrição Detalhada: QUADRO AVISOS, NOME QUADRO AVISOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 484

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 968

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (15), Frederico Westphalen/RS (20), Maceió/AL (315), Niterói/RJ (10), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (2), Rio de Janeiro/RJ (10), Santa Maria/RS (3), Santo Ângelo/RS (33), São Borja/RS (2), SEROPÉDICA/RJ (44), Uruçuca/BA (20)

45 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 479

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 958

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (2), Frederico Westphalen/RS (4), João Pessoa/PB (30), Júlio de Castilhos/RS (24), Maceió/AL (389), Niterói/RJ (20), Porto Alegre/RS (2), Rio de Janeiro/RJ (6), São Borja/RS (2)

Grupo: G3

46 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1853

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 3706

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (500), Frederico Westphalen/RS (50), Jaguari/RS (20), Maceió/AL (533), Niterói/RJ (150), Porto Alegre/RS (50), Santo Ângelo/RS (500), São Borja/RS (50)

47 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 488

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 976

Local de Entrega (Quantidade): Alegrete/RS (3), João Pessoa/PB (20), Júlio de Castilhos/RS (24), Maceió/AL (389), Niterói/RJ (20), Porto Alegre/RS (10), Santa Rosa/RS (12), São Borja/RS (10)

Grupo: G3

48 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 476

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 952

Local de Entrega (Quantidade): Alegre/RS (4), Frederico Westphalen/RS (4), João Pessoa/PB (20), Maceió/AL (368), Niterói/RJ (40), Porto Alegre/RS (20), São Borja/RS (20)

Grupo: G3

**49 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA**

Descrição Detalhada: MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 347

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 694

Local de Entrega (Quantidade): Alegre/RS (8), João Pessoa/PB (20), Maceió/AL (279), Niterói/RJ (20), Porto Alegre/RS (10), São Borja/RS (10)

Grupo: G3

50 - QUADRO BRANCO

Item Cancelado

Descrição Detalhada: QUADRO BRANCO, NOME QUADRO BRANCO

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 103

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 206

Local de Entrega (Quantidade): Maceió/AL (23), Niterói/RJ (10), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (20), Rio de Janeiro/RJ (15), Santo Ângelo/RS (10), Uruçuca/BA (15)

51 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 635

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1270

Local de Entrega (Quantidade): Alegre/RS (1), João Pessoa/PB (20), Júlio de Castilhos/RS (30), Maceió/AL (410), Niterói/RJ (60), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (22), Rio de Janeiro/RJ (15), Santa Rosa/RS (42), Santo Ângelo/RS (10), Santo Augusto/RS (15)

52 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 73

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 146

Local de Entrega (Quantidade): Alegre/RS (2), Frederico Westphalen/RS (2), Jaguari/RS (1), João Pessoa/PB (5), Júlio de Castilhos/RS (2), Maceió/AL (38), Niterói/RJ (6), Porto Alegre/RS (2), Rio de Janeiro/RJ (6), Santo Ângelo/RS (7), Santo Augusto/RS (2)

53 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1409

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 2818

Local de Entrega (Quantidade): Alegre/RS (30), Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (4), João Pessoa/PB (50), Júlio de Castilhos/RS (10), Maceió/AL (805), Niterói/RJ (80), Porto Alegre/RS (100), Rio de Janeiro/RJ (100), Santo Ângelo/RS (100), Santo Augusto/RS (20), SEROPÉDICA/RJ (100)

54 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 229

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 458

Local de Entrega (Quantidade): João Pessoa/PB (30), Maceió/AL (145), Niterói/RJ (20), Porto Alegre/RS (6), Rio de Janeiro/RJ (10), Santo Ângelo/RS (8), Santo Augusto/RS (10)

**55 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**

Descrição Detalhada: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 108

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 216

Local de Entrega (Quantidade): João Pessoa/PB (30), Maceió/AL (59), Niterói/RJ (10), Porto Alegre/RS (1), Rio de Janeiro/RJ (5), Santo Ângelo/RS (3)

Grupo: G4

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	POLTRONA AUDITORIO DOBRAVEL COM PRANCHETA	3098	UNIDADE
2	CADEIRA ESCRITÓRIO	724	UNIDADE
3	CADEIRA ESCRITÓRIO	1060	UNIDADE
4	CADEIRA ESCRITÓRIO	1344	UNIDADE
5	CADEIRA ESCRITÓRIO	1760	UNIDADE
6	CADEIRA ESCRITÓRIO	3071	UNIDADE
7	CADEIRA ESCRITÓRIO	1047	UNIDADE
8	CADEIRA ESCRITÓRIO	3846	UNIDADE
9	CADEIRA ESCRITÓRIO	1328	UNIDADE
10	CADEIRA ESCRITÓRIO	962	UNIDADE

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	938	UNIDADE
12	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	5294	UNIDADE
13	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	3027	UNIDADE
14	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	1204	UNIDADE
15	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	1015	UNIDADE

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
16	MOBILIÁRIO BIBLIOTECA	639	UNIDADE
17	MOBILIÁRIO BIBLIOTECA	373	UNIDADE
45	MOBILIÁRIO BIBLIOTECA	479	UNIDADE
47	MOBILIÁRIO BIBLIOTECA	488	UNIDADE
48	MOBILIÁRIO BIBLIOTECA	476	UNIDADE
49	MOBILIÁRIO BIBLIOTECA	347	UNIDADE

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
26	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	473	UNIDADE
27	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	622	UNIDADE
28	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	286	UNIDADE
29	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	936	UNIDADE
30	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	269	UNIDADE
31	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	273	UNIDADE
32	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	135	UNIDADE
33	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	1349	UNIDADE
55	ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS	108	UNIDADE

